



RESOLUÇÃO Nº 231/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 16, INCISO VII, ALÍNEA H DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, ocupante do cargo efetivo de Contadora, a partir do mês de janeiro de 2024, adicional por encargo extraordinário, no percentual de 7% (sete por cento) incidente sobre seu vencimento base, com a permissiva contida no Art. 21 da Lei Municipal nº 1839/2013, de 09 de outubro de 2013 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu).

Art. 2º Tendo em vista que o adicional ora concedido é de caráter transitório, fica vedada a sua incorporação aos vencimentos da servidora.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 229/2023 de 23 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 29 de janeiro de 2024.


Fabricio Cesar Martellozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gen. & Cia LTM - EPP - Jund. O. Regional
NA EDIÇÃO Nº 3672 PG. 04
EM 30 DE janeiro DE 24